

RESOLUÇÃO REITORIA Nº 007, DE 8 DE JULHO DE 2026

Institui em caráter excepcional e transitório, o regime de retenção diferida no Internato Médico do Curso de Medicina na forma do art. 42 do Regulamento de Internato Médico (Resolução CONSUN nº 025, de 26 de junho de 2025).

A **Reitora da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (Uniarp)**,
no uso de suas atribuições,

Considerando a Resolução Consun n. 025 de 26 de junho de 2025,

Considerando a impossibilidade de oferta da repetição de área em retenção e da reposição de faltas justificadas no intervalo entre o encerramento do semestre letivo 2026-1 e o reinício das atividades letivas, em 13/07/2026,

Considerando a urgência decorrente do calendário acadêmico e o Parecer Jurídico da assessoria jurídica externa, de 8 de julho de 2026,

Ad referendum ao Conselho Universitário (Consun),

R E S O L V E:

Art. 1º Dispõe em caráter excepcional e transitório, o regime de retenção diferida no Internato Médico do Curso de Medicina na forma do art. 42 do Regulamento de Internato Médico.

Art. 2º Fazem parte desta normativa a Deliberação da Coordenação Geral do Internato Médico, e o Termo de Compromisso (anexo II) que deverá ser preenchido e assinado pelo Acadêmico(a).

Parágrafo único. A Deliberação de que trata o caput restringe-se à situação decorrente da impossibilidade de oferta da repetição de área no intervalo entre os semestres letivos 2026-1 e 2026-2, não constituindo precedente nem autorizando a sua reedição para semestres futuros sem nova deliberação do Conselho Universitário (Consun).

Art. 3º Submeta-se a presente Resolução ao referendo do Conselho Universitário (Consun) na primeira sessão subsequente à sua publicação.



Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSANA CLAUDIO SILVA
OGOSHI:34539024833

Assinado de forma digital por
ROSANA CLAUDIO SILVA
OGOSHI:34539024833
Dados: 2026.07.10 17:58:23 -03'00'

Dra. Rosana Claudio Silva Ogoshi
Reitora
Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (Uniarp)

Homologado:

Neoberto Geraldo Balestrin
Presidente

NEOBERTO GERALDO
BALESTRIN:533550249
53

Assinado de forma digital por
NEOBERTO GERALDO
BALESTRIN:53355024953
Dados: 2026.07.10 18:20:56 -03'00'

Fundação Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (Funiarp)

